

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 075/2015, de 02/09/2015.**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º- **HOMOLOGAR** as inscrições - Edital UDESC nº 08/2015 - processo seletivo, seleção de professor substituto em caráter temporário para o curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, nas áreas de Educação Especial: intérprete de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS e Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, de acordo com o que estabelece o item 7.2 do Edital, atendendo CI nº 84/15 DEG/CEAD/UDESC, de 02/09/2015, conforme segue:

ÁREA-Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais / LIBRAS

CANDIDATO	STATUS
Bárbara Raquel Peres	DEFERIDO
Juliana Sousa Pereira Guimarães	DEFERIDO
Paulo Araújo da Cunha Junior	DEFERIDO

ÁREA: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

CANDIDATO	STATUS
Alexsandro Lourival da Luz	DEFERIDO
Aline Cristina Mendes Kaiser	DEFERIDO
Dariane Regis	DEFERIDO
Jaqueline Boldo	DEFERIDO
Roger Lineira Prestes	DEFERIDO
Tomaz Beche Estivaleta	DEFERIDO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 02 de setembro de 2015.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 075 do livro competente nº 014
Florianópolis – SC, 02/09/2015*